## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



## PORTARIA №317 DE 15 DE JULHO DE 2020

Concede Licença Maternidade a servidora CILENE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 2212343.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Licença Maternidade de acordo com a Emenda à Lei Orgânica nº22/13, em seu artigo nº 18, inciso x, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/07/2020 a 29/12/2020, a servidora **CILENE PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº2212343, Cargo de Vice-diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Coração de Maria, 15 de julho de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br